

PUBLICADO

JORNAL 01/12/06
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO
SUDOESTE (ARSS)**

RESOLUÇÃO Nº 036/06
Data 27/11/06

SÚMULA- Abre um crédito suplementar no orçamento vigente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências.

LUIZ CALORS GOTARDI, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LETRA "A" DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 007/05, RESOLVE O SEGUINTE.

Art. 1º-Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), assim especificado:

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
01.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.00012.001	Serviços Administrativos
3.190.11(010) (1301)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.R\$ 70.000,00
TOTAL.....	R\$ 70.000,00

Art. 2º-Para a cobertura do presente crédito suplementar serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações:

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
01.05	SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES
10.302.00052.005	Serviços de Especialidades
3.390.36 (160) (1301)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..R\$70.000,00
TOTAL.....	R\$70.000,00


Luiz Carlos Gotardi
PREFEITO

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS)

Art. 3º-Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente de Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de Novembro de 2006.


Luiz Carlos Gotardi
Presidente.